

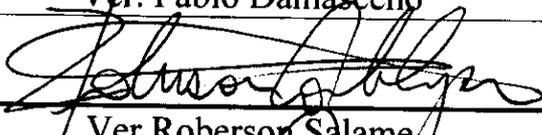
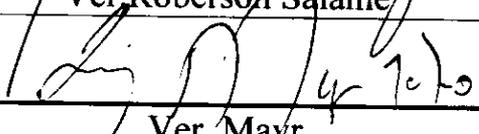


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 62 /2021

Ementa : Que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de chip de internet aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.”

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. André Amaral	()	()
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	()
 Ver. Roberson Salame	(X)	()
 Ver. Mayr	(X)	()

Valinhos, 22 de abril de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Substitutivo ao Projeto de Lei 62/2021 e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

(Observações: _____)